

<p>CRESEMS</p> <p>RMC</p>	<p>CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA</p> <p>REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – CRESEMS / RMC</p>	<p>Judicialização da saúde mental e dietas especiais</p>
---------------------------	--	--

## 1) Saúde Mental

### a. Situações Judicializadas:

- Solicitação de leito para internamento para o município;
- Vagas de internamento disponibilizadas distantes da cidade de origem;
- Solicitação de tratamento psiquiátrico/psicológico acima da capacidade instalada do município e, por vezes, contra a vontade dos pacientes;
- Solicitação de exames toxicológicos;
- Busca ativa pela saúde de pacientes que estão em situação criminal ou de vulnerabilidade social;
- Demandas de tratamento não fundamentadas tecnicamente e de acordo com a Política de Saúde Mental;
- Solicitação de contratação de profissionais e/ou serviços para além das condições financeiras dos municípios;
- Atendimento à gestantes de risco envolvidas com o tráfico de drogas;
- Acompanhamento de adolescentes para o cumprimento de medidas sócio-educativas;
- Atendimento a moradores de rua;
- Atendimento a usuários de substâncias psicoativas;
- Casos recorrentes de atendimento do conselho tutelar que tem como queixa principal a evasão escolar, situações de desestrutura familiar, conflitos relacionais, ausência de limites e ausência da funcionalidade e responsabilidade dos pais, vulnerabilidade social que infelizmente não são demandas que a saúde consegue trabalhar de forma adequada que possam gerar resultados satisfatórios;
- Solicitação de avaliações para fins periciais, que o serviço não oferece, uma vez que o médico do serviço presta atendimentos assistenciais aos usuários, o que impossibilita tal avaliação.

### b. Dificuldades para o cumprimento das medidas:

- Município não possui governabilidade sobre a Central de Regulação;
- Transporte de familiares para visitas periódicas aos pacientes;

<p>CRESEMS</p> <p>RMC</p>	<p>CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA</p> <p>REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – CRESEMS / RMC</p>	<p>Judicialização da saúde mental e dietas especiais</p>
---------------------------	--	--

- Realização de busca ativa para pacientes que estão em situação criminal ou em vulnerabilidade social pela saúde, sem apoio das demais áreas;
- Pelo Poder Judiciário interferir no acesso, facilitando-o, muitos pacientes procuram o Ministério Público antes mesmo de procurarem os serviços de saúde;
- Falta de articulação dos diversos setores e serviços públicos;
- Muitos usuários, cujas demandas foram judicializadas, não aderem ao tratamento. Os Centros de Atenção Psicossocial não podem obrigar as pessoas a se tratarem, pois não possui uma função punitiva;
- Desresponsabilização do usuário quanto ao seu auto cuidado e não adesão aos tratamentos;
- A necessidade de redirecionar o fluxo desses atendimentos para que sejam estratificados por departamentos como CREAS E CRAS, determinando o grau de complexidade dos casos e consequente encaminhamento ao serviço pertinente;
- Visível falta de leitos psiquiátricos.

## 2) Dietas especializadas:

### a. Situações judicializadas:

- Negativa do município para o fornecimento de leite para uma mãe que estava amamentando – município está fornecendo;
- Criança não aceitava nenhuma fórmula de APLV do Município que precisou fazer uma compra emergencial por 3 meses, e após isso uma licitação com direcionamento da marca Neocate;

### b. Dificuldades para o cumprimento das medidas:

- Não há licitação para os produtos;
- Solicitações de dietas que não se enquadram no Protocolo Municipal de dietas especiais;
- Municípios realizando compras com recursos próprios para evitar a judicialização.